

Declaração de Desconformidade
do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto
“Aproveitamento Hidroagrícola dos Montes de Beliche”

De acordo com o ponto 6 do Artigo 13º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, e após apreciação técnica, pela Comissão de Avaliação, do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto “Aproveitamento Hidroagrícola dos Montes de Beliche”, em fase de Projecto de Execução, declara-se a Desconformidade do EIA, cuja fundamentação se anexa.

De acordo com o mesmo ponto do Artigo 13º, o processo de Avaliação de Impacte Ambiental está encerrado.

Instituto do Ambiente, 7 de Junho de 2002


O Presidente

João Gonçalves



Maria Fernanda Santiago
Vice-Presidente